



## RESOLUÇÃO Nº 05/2017

*Dispõe sobre a aprovação do Prorrogação do Convênio 02/2016 da Associação de Apoio Terapêutico Reviver, por um período de seis meses no valor de R\$ R\$279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), até o Chamamento público.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a Prorrogação do Convênio 02/2016 por um período de 06 (seis meses), pelo Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), com a Associação de Apoio Terapêutico Reviver.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Mimoso do Sul-ES, 16 de fevereiro de 2017.

*Ana Cristina Machado Carvalho*  
**ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO**

Presidente do CMAS  
Mimoso do Sul/ES

**Presidente**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social